



LEI Nº 2.616 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICADO

Dispõe sobre denominação da Rua das Carambolas no bairro de Madressilva – Saquarema/RJ.

Em 02/09/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publ. nº 1500

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Carambolas que se inicia na Rua José Olímpio de Souza, e termina na Rua Orélio de Oliveira, localizada no bairro da Madressilva – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 086/2024.
Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.